

LEI Nº 2.361 de 26 de Agosto de 2015.

**DENOMINA DE DR. EPITÁCIO LEITE ROLIM A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

R E S O L V E:

**Art. 1º.** Fica denominado de **DR. EPITÁCIO LEITE ROLIM** a Unidade Básica de Saúde localizado no Bairro São José, como uma justa homenagem do poder Legislativo Cajazeirense.

**Art. 2º.** As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 26 de Agosto de 2015.

*Francine Denise A. de Oliveira*  
**Francisca Denise Albuquerque de Oliveira**  
Prefeita Constitucional